



Número: **1002334-12.2025.4.01.3601**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT**

Última distribuição : **11/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 500.000,00**

Processo referência: **0000080-64.2012.4.03.6000**

Assuntos: **Atos executórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)				
Juízo da 4ª Vara Federal de Campo Grande (MS)_ (DEPRECANTE)				
JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-MT (DEPRECADO)				
ANA CARMEM VIANA VIDAL (REU)			ANA CARMEM VIANA VIDAL (ADVOGADO)	
CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA registrado(a) civilmente como CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2194812942	30/06/2025 12:51	Auto de penhora veiculo	Documentos Diversos	Interno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES
CEMAN

AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA

Processo Sei: 5382-32.2023.4.01.8009

Localização do(S) bem(Ns): Rua Candido Mariano, 233. São Miguel em Cáceres.

Depositária: Ana Carmem Viana Vidal. CPF: 298.630.661-68. Cel. (65) 9 9809-7330.

Descrição dos Bens:

01- Um veículo GM/Astra HB 4p Advantage 2.0, 2009/2010, cinza, placa EGH5813/SP, renavam 167213644, quilometragem 83.000.

Características:

- Quatro portas, vidros elétricos, alarme, forro e estofamento em tecido, combustível flex;
- ar-condicionado, direção hidráulica, travas elétricas, rodas de liga leve, aerofólio;
- Câmbio manual, Cd player, rádio FM/AM, air bag frontal;

O veículo está em funcionamento, mas apresenta algumas avarias no ar condicionado e lanterna esquerda.

Considerando os valores apresentados na tabela Fipe, em sites como usado fácil e nas garagens especializadas desta cidade, o veículo possui valor de venda próximo de R\$ 30.000,00, entretanto, é necessário aplicar uma desvalorização de 10%, frente as despesas exigidas para a manutenção do automóvel e logísticas procedimentais, portanto, avalio o bem em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Fotos anexas.

<https://www.usadofacil.com.br/V6/detalhes.asp?cod=1052037&an=1019&veiculo=astra-sedan-advantage-flexpower>

<https://veiculos.fipe.org.br/>

O Depositário está ciente de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização Judicial, sob as penas da Lei, e deverá comunicar a este juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados.

Gustavo L. Moura Pinto

MT36221

Oficial de Justiça Avaliador

Cáceres/MT, 28 de agosto de 2023

Ana Carmem Viana Vidal

CPF: 298.630.661-68





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES



TRF-1ª REGIÃO/IMP.15-02-05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES



TRF-1ª REGIÃO/IMP.15-02-05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES



TRF-1ª REGIÃO/IMP.15-02-05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES



TRF-1ª REGIÃO/IMP.15-02-05

